

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2017**CRONOGRAMA DE CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS TEMPORÁRIAS**

FUNÇÃO	CONVOCADOS	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Auxiliar de Serviços da Educação	Do 626° ao 640°	01 + CR	21/05/2018	09h00	Secretaria Municipal de Educação Setor de GRH Rua Moreira, n. 235 – Independência
Cuidador	Do 656° ao 675°	02 + CR	21/05/2018	10h00	Secretaria Municipal de Educação Setor de GRH Rua Moreira, n. 235 – Independência

OBS: Somente os candidatos que estiverem na classificação acima serão atendidos, os demais deverão aguardar novas convocações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320
Tel.: 28 3155 - 5249
www.cachoeiro.es.gov.br

Aviso aos candidatos que participarão da Escolha de Vagas Temporárias para o ano letivo de 2018

No ato de chamada do candidato para assinatura de termo de compromisso para a designação e contratação, será realizado o cadastro no Sistema de RH da Prefeitura Municipal, para o qual o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e comprovações, em XEROX com o respectivo ORIGINAL:

(C.I.)Carteira de Identidade;

(CTPS)Carteira de Trabalho;

(CPF)Cadastro de Pessoas Física;

Título de Eleitor;

Certidão de Nascimento / Casamento;

Certificado de Reservista;**(Somente se for Homem)**

PIS/PASEP;

Certificado de Escolaridade (Conclusão do 1º, 2º ou 3º grau);

Cópia do documento de filiação ao órgão de classe;

Declaração de Tempo de Serviço na área pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na PMCI;

Cópia dos Títulos na área pleiteada;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

01 Foto (retrato) 3x4;

Certidão de Antecedentes Criminais;

CNIS (Cadastro Nacional de informações Sociais) junto ao INSS;

(CPF) Cadastro de Pessoas Física do cônjuge (**se casado**) e dos filhos dependentes no IRPF;

Conta **SALÁRIO** somente: Banestes, Caixa Econômica ou Brasil

SOMENTE SE TIVER FILHOS

Certidão de Nascimento dos Filhos solteiros;

Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 07 A 14 Anos;

Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 06 Anos;

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA, IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO OU A DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO